



PROJETO DE LEI 566/2025

INSTITUI O GABINETE DA PRIMEIRA DAMA OU DO PRIMEIRO CAVALHEIRO DE SONORA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INSTITUI O GABINETE DA PRIMEIRA DAMA OU DO PRIMEIRO CAVALHEIRO DE SONORA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SONORA/MS, 14 de Abril de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

